

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão fiscalizador do setor, aprovou as alterações propostas para o regulamento do Plano Petro RG. A principal mudança refere-se à revisão do custeio administrativo. Também houve algumas adaptações com o objetivo de flexibilizar o plano, tornando-o mais compatível à realidade de sua patrocinadora.

A aprovação das alterações foi publicada na edição de hoje (21/9/2020) do Diário Oficial da União e o novo regulamento já está em vigor. O documento e o quadro comparativo, que detalha como era o texto e sua nova redação, podem ser consultados na Área do Participante, aqui no Portal Petros.

Fonte: Petros, em 21.09.2020